



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 11.825, de 18 de outubro de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 89.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1530, de 17 de outubro de 2005;

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.825 - 18out2005				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1801.185411235.1221	CONSOL.DO PROC.DE CAPACITACAO AMBIENTAL	3390.1400	00	11.000,00
		3390.3500	00	5.000,00
				16.000,00
1801.185411235.1227	REVITALIZACAO DO SETOR PESQUEIRO	3390.1400	00	17.000,00
1801.185421232.2616	GESTAO DAS ATIV.DE LICENC. E CONTROLE.	3390.3000	00	9.000,00
1801.185411232.2699	PRODUCAO E DIFUSAO DA PRESER. AMBIENTAL	3390.3000	00	14.000,00
1801.185441235.2706	IMPLEM.REC.HIDRICOS E RESIDUOS SOLIDOS	3390.1400	00	18.000,00
1801.185411233.2847	DESENV.FLORESTAL DE UNID. CONSERV.IMPLEMENTACAO DE PLANOS	3390.3300	00	8.000,00
		3390.3500	00	7.000,00
				15.000,00
T O T A L				89.000,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.825 - 18out2005					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				
1801.185420000.0192	APOIO AS PREFEITURAS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	3340.4100	00		11.000,00
		3350.4100	00		58.000,00
		4440.4200	00		5.000,00
		4450.4200	00		15.000,00
					89.000,00
TOTAL					89.000,00

CEPRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
 GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	1.117.837,54	1.196.172,34	4.518.340,12	0,00	6.832.350,00